



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 57/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER INCENTIVO AOS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA QUE OBTIVEREM PONTUAÇÃO NO “ENEM” PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso executivo municipal estudasse a possibilidade de conceder incentivo aos estudantes de baixa renda que obtiverem pontuação no “Enem” para o ingresso no ensino superior;

Considerando a importância da educação como ferramenta de transformação social e o fato de que muitos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica encontram dificuldades para ingressar no ensino superior;

Considerando que seria de grande valia a criação de um programa de incentivo para aqueles estudantes vulneráveis economicamente e que obtiverem pontuação no “Enem” para o ingresso no ensino superior;

Considerando que esse programa poderia incluir bolsas de estudo, auxílios financeiros, moradia estudantil e outras medidas que facilitem a permanência e o sucesso desses estudantes nas universidades;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 06 (seis) de março de 2025



ANTONIO CARLOS RIBEIRO

VEREADOR